



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000012178-2
INTERESSADO SUPERVISÃO TECNÓLOGICA ESMAT
ASSUNTO Aquisição de assinatura anual para acesso ao produto online MINHA BIBLIOTECA

Decisão Nº 5323 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de **Projeto Básico 193** (4476855) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a aquisição de assinatura anual para acesso ao produto online "*MINHA BIBLIOTECA - ASSINATURA ACADÊMICA*", a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

A contratação pretendida está prevista no subitem **10.5.4** do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2, evento 4427818.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no **Parecer 1759 ASJUADMDG** (4556659), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4536782 e 4537143), bem como existindo disponibilidade orçamentária (evento 3932772), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (4557858), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de assinatura anual para acesso ao produto online "*MINHA BIBLIOTECA - ASSINATURA ACADÊMICA*", a fim de integrar o acervo da Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, pelo valor de **R\$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)**, conforme proposta no evento 4535907.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 13/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4557873** e o código CRC **F09DF91A**.